



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"
(Praça dos Três Poderes)

Handwritten signature

L E I N.º 1 653

(Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar)

ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe / são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica aberto no Setor da Educação e Cultura, Crédito Suplementar no valor de Cr\$. 82 500,00 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Cruzeiros), / destinado a suplementação da seguinte verba do orçamento / vigente, constante do Plano Plurianual:

EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Despesas de Capital

Investimentos

4.1.1.0.6.6

Obras Públicas

Construções e Desapropriações
de Estádios

82 500,00

Artigo 2º) - As despesas decorrentes de que trata o artigo anterior, correrão por conta das seguintes anulações parciais:

DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTOS

4.1.4.0.9.1

Material Permanente

42 500,00

DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

4.1.3.0.9.2

Equipamentos e Instalações

40 000,00

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor / na data de sua publicação, revogadas as disposições em / contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 25 de Setembro de 1974

Handwritten signature of Antonio Nunes de Moraes Júnior
ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR

Prefeito Municipal